

RESOLUÇÃO N.º /2023

Recomenda ao Governo que classifique o Parque das Gerações como equipamento de interesse público

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Assegure atempadamente a supressão da passagem de nível em São João do Estoril através da construção de uma passagem inferior rodoviária.
- 2 – Salvaguarde que essa passagem inferior rodoviária permite preservar a subsistência do Parque das Gerações, designadamente através da minimização dos seus impactos nas melhorias e na ampliação aprovadas em sede de Orçamento Participativo em 2017.
- 3 – Valorize o papel do Parque das Gerações no desenvolvimento da prática desportiva do *skateboarding* no plano local, nacional e internacional.

Aprovada em 31 de março de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)